

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.756 NATAL, 01 DE SETEMBRO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO - 032/2016

PROCESSO N.º 134.915/2016-8

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Senador Salgado Filho, 2860-B – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. **07.628.844/0001-20**, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 032/2016-DPE/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **CONNECTROM Ltda. – ME**. CNPJ sob nº. **08.484.735/0001-40**, localizada Rua: Jacaúna, nº 139, Lagoa Seca – Natal/RN – CEP: 59.022-360 Telefax de nº 84 3211-6655, Representada pelo Sr. **Eduardo Abbott Galvão Serejo Gomes**, inscrito no CPF nº 064.069.564-78.

Especificação dos Serviços	Quant. Estim.	Quant	Localidade	Valor Unitário	Valor Total
Interligação do cabeamento estruturado ao patch painel dos equipamentos (Rede de dados e telefone) – Rack 44U.	Acima de 100 pontos.	02	Defensoria do Estado do Rio Grande do Norte – Sede – com endereço provisório na Av. senador salgado nº 2860-B, Lagoa Nova.	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
Interligação do cabeamento estruturado ao patch painel dos equipamentos (Rede de	Acima de 100 pontos.	02	Núcleo de Mossoró/RN – Defensoria do Estado do Rio Grande do Norte.	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00

dados e telefone) – Rack 24U.					
Interligação do cabeamento estruturado ao patch painel dos equipamentos (Rede de dados e telefone) – Rack 24U.	Acima de 100 pontos.	02	ANEXO II – Rua Doutor Lauro Pinto, nº 371, Lagoa Nova/RN – Cep: 59064-250.	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
Interligação do cabeamento estruturado ao patch painel dos equipamentos (Rede de dados e telefone) – Rack 24U.	Acima de 50 pontos.	02	ANEXO III – Rua Doutor João Medeiros Filho, nº 2300, Potengi, Natal/RN.	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
Interligação do cabeamento estruturado ao patch painel dos equipamentos (Rede de dados e telefone) – Rack 12U.	Acima de 50 pontos.	02	NÚCLEO DE ASSÚ – Localizado na Cidade de ASSÚ/RN	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
Interligação do cabeamento estruturado ao patch painel dos equipamentos (Rede de dados e telefone) – Rack 12U.	Acima de 50 pontos.	02	NÚCLEO DE NOVA CRUZ – Localizado na Cidade de NOVA/RN	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
Interligação do cabeamento estruturado ao patch painel dos equipamentos (Rede de dados e telefone) – Rack 12U.	Acima de 50 pontos.	02	NÚCLEO DE CAICÓ/RN – Localizado na Cidade de CAICÓ/RN.	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
TOTAL					R\$ 42.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. **032/2016**, cujo objeto é **Registro de Preços** para possível Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Cabeamento Estruturado ao patch painel da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **032/2016** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 29 de agosto de 2016.

Renata Alves Maia
Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Eduardo Abbott Galvão Serejo Gomes
CONECTROM LTDA – ME

RG: _____

CPF: _____

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.756 NATAL, 01 DE SETEMBRO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA 266/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte – **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, no dia 02 de setembro de 2016 para participar da Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Demandas da Saúde, no gabinete do 3º Juizado da Fazenda Pública, situado no Complexo Judiciário com endereço à Rua das Fosforitas, nº 2327, conjunto Pofilândia, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59076-120.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.756 NATAL, 01 DE SETEMBRO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

Processo: 129878/2016-1-SRP DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº **037/2016-DPE/RN**

Objeto: Prestação de Serviços avaliação de imóveis para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4, inciso XX da Lei federal nº 10.520/2002 e Art. 18, inciso XII, **ADJUDICO** o objeto do certame (Pregão Eletrônico nº 027/2016-DPE/RN), à seguinte empresa:

PR1 ENGENHARIA LTDA –ME - CNPJ nº 11.059.081/0001-11, com sede na Avenida Washington Soares, 855, sala 302, Edson Queiroz-Fortaleza-Ceará- CEP: 60.811-341 , representada por Pablo Oliveira Rolim, CPF nº. **804.435.593-68**.

Grupo 01

Item 01 – Serviços de avaliação de imóveis na cidade de Natal/RN ou até 50km - **Quantidade: 10** (dez) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Item 02 – Serviços de avaliação de imóveis de 51km a 300km de Natal - **Quantidade: 20** (vinte) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Item 03 – Serviços de avaliação de imóveis de acima de 300km de Natal - **Quantidade: 05** (cinco) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Natal, 31 de agosto de 2016.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira Oficial da DPE/RN

Renata Alves Maia
Defensora Pública-Geral do Estado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

PR1 ENGENHARIA LTDA -ME - CNPJ nº 11.059.081/0001-11, o objeto do certame, totalizando o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Natal, 31 de agosto de 2016.

Renata Alves Maia
Defensora Pública-Geral do Estado